



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2012

DATA: 05/06/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Alteração de dispositivos. Código Tributário do Município Consolidado. Assuntos de interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 1.031/2003, que consolida a Legislação Tributária Municipal instituindo o Código Tributário do Município Consolidado, e dá outras providências. Há formalidades não cumpridas.

É o Relatório.

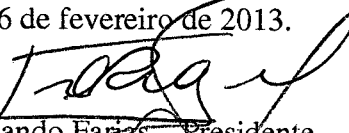
FUNDAMENTAÇÃO:

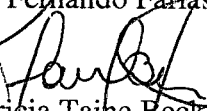
Esta Comissão, entende que o PLC 04/2012, deve ser alvo de diligências junto ao Poder Executivo Municipal. Vislumbra-se a falta de documentos. Urge, mais uma vez a baixa em diligência junto ao Executivo, para que providencie a complementação documental.

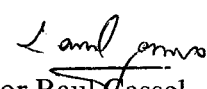
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela baixa em diligência deste feito junto ao Poder Executivo para que providencie a complementação dos documentos faltantes. Entende ainda a Comissão que, a proposta deve ficar SOBRESTADA até que a situação seja solucionada.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2013.


Vereador Luiz Fernando Farias – Presidente


Vereadora Patricia Taihe Beck – Secretária


Vereador Raul Cassel – Relator